



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cruzeiro

FORO DE CRUZEIRO

VARA CRIMINAL

Rua Francisco Marzano, 100, Vila Celestina - CEP 12710-900, Fone: (12)

2122-6811, Cruzeiro-SP - E-mail: cruzeirocr@tjstj.us.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

LUCAS BITTENCOURT ROCHA, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara Criminal do Foro de Cruzeiro, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1501365-95.2024.8.26.0156 - Ordem nº 2024/001045 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Grave, em que figura como Réu **FABIO FELIPE FONSECA**, Solteiro, CAMINHONEIRO, de cor Branco, com endereço à Rua Professor Pedro Nacevicius, 631, CASA, CENTRO, CEP 12760-000, Lavrinhas - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **24/04/2024**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2118832/2024 - DEL.POL.LAVRINHAS, 31375920 - DEL.POL.LAVRINHAS, 2118832 - DEL.POL.LAVRINHAS**

Histórico da Parte **FABIO FELIPE FONSECA**

17/03/2024 - Data do Fato - Art. 129 § 1º, II do(a) CP

Local: RUA VIRGÍLIO D ÁVILA, 1

NITEROI - LAVRINHAS/SP - 12760000

28/05/2024 - Oferecida a Denúncia - Art. 129 § 1º, II, III do(a) CP

03/06/2024 - Recebida a Denúncia - Art. 129 § 1º, II, III do(a) CP

Situação Processual:

Denúncia - 03/06/2024 17:29:47 - Vistos. Recebo a denúncia. Providencie a Serventia a imediata evolução de classe, adequação do tipo penal e retificações no SAJ e na autuação dos autos. Cite-se o(a) acusado(a) dos termos da denúncia para que, no prazo de 10 (dez) dias, responda por escrito à acusação, nos termos do art. 396 do Código de Processo Penal, oportunidade em que poderá alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, e caso não seja apresentada defesa, será nomeado Defensor Dativo para fazê-la. Intime-se o Defensor constituído do denunciado (fls. 23) para que, no prazo legal, apresente resposta à acusação nos autos. Requisite-se a Folha de Antecedentes e certidão com registro de eventos, se o caso. Int.

Pedido de Habilitação Juntado - 21/07/2025 17:42:38 - Nº Protocolo: WCRO.25.70042752-4

Tipo da Petição: Pedido de Habilitação

Data: 21/07/2025 11:40

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cruzeiro, 31 de julho de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cruzeiro

FORO DE CRUZEIRO

VARA CRIMINAL

Rua Francisco Marzano, 100, Vila Celestina - CEP 12710-900, Fone: (12) 2122-6811, Cruzeiro-SP - E-mail: cruzeirocr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**